

-----**ATA NÚMERO 3/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE
DOIS.**-----

-----Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, João José Nascimento Rodrigues e Nádía Micaela Gomes Coelho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar esteve José Jorge Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica.-----

-----Presentes ainda, os Senhores Amílcar Xavier Caires Nunes, Filipe Magno Jesus Fernandes e Álvaro José Caldeira Noite, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Rúben Dinarte Silva Abreu, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus e a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação

Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade. Nos termos do número 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os membros da Câmara Municipal que não estiveram presentes naquela reunião, não tomaram parte na votação.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, tendo por objeto uma informação avançada sobre a renovação dos quadros do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal (CBSF). Em concreto, questionou o que estava previsto, nomeadamente se haverá a abertura de uma nova escola. Em caso de resposta afirmativa, quantos bombeiros e bombeiras serão recrutados.-----

-----Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente, Pedro Calado, esclareceu que iria reunir-se no dia de hoje, à tarde, com dois sindicatos representativos dos interesses dos bombeiros e que o aludido pelo Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia seria um dos pontos em discussão no referido encontro. Esclareceu, ainda, que existiu um pedido para que houvesse um estudo do número de

horas a prestar pelos efetivos do CBSF, bem como dos respetivos períodos de descanso, assim como das equipas que estão formadas. Não existe ainda uma decisão em concreto sobre este processo, pelo facto de o mesmo estar no seu início, mas a Câmara Municipal tem consciência das aspirações do CBSF, nomeadamente no sentido de dispor de mais elementos e de substituir, sobretudo, os mais antigos, para além da questão da revisão dos turnos. Mais se prontificou o Senhor Presidente a dar conta aos membros da Câmara Municipal do desenrolar e desenvolvimentos associados a este processo.-----

-----Seguidamente, a Coligação Confiança, na pessoa do Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, e no respeitante ao Protocolo designado de “Via Verde”, outorgado entre o Município e o IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM (abreviadamente IDE), apresentou o seguinte requerimento: “Considerando que o Estatuto do Direito de Oposição vertido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, estabelece a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos como pilar fundamental para uma democracia saudável. Considerando que na passada terça-feira, dia 18 de janeiro, foi firmado um protocolo entre a Câmara Municipal do Funchal e o Instituto de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de promover a “Colaboração Institucional para a Promoção dos Sistemas de Apoio e Incentivos”. Considerando que, de acordo com o noticiado, o protocolo designado por “Via Verde”

entrou em vigor na quarta-feira, dia 19 de janeiro, i.e., já está em vigor, e que a CMF ficará incumbida de fornecer os elementos instrutórios necessários no âmbito das candidaturas aos apoios. Considerando que o referido protocolo produzirá efeitos externos à edilidade, com o fito de “informar e orientar o tecido empresarial local na procura de melhores apoios e a sua utilização e será operacionalizado pelo Balcão do Investidor da CMF. No exercício do direito à informação e no respeito pelo princípio da transparência e no cumprimento do dever da prestação de contas, vêm os vereadores da Confiança solicitar uma cópia do referido documento”.-----

-----O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia esclareceu que a Coligação Confiança pretendia ter conhecimento do conteúdo do acordo, de forma a que quando fossem abordados pelos cidadãos, designadamente os empresários, estivessem habilitados a encaminhá-los com as informações corretas.-----

-----O Senhor Presidente, Pedro Calado, afirmou que iria fornecer uma cópia do protocolo e seguidamente esclareceu que o estabelecido foi uma parceria e um compromisso entre o Município do Funchal e o IDE, no sentido que a apresentação da formação e divulgação de linhas seja efetuada previamente com a Câmara Municipal, e que seja ministrada formação aos técnicos da autarquia. Tal permitirá que quer através do Município, bem como através das Juntas de Freguesia, os interessados possam aceder, de forma mais célere, ao conhecimento das linhas de apoio

existentes, sendo que se almeja que estas autarquias estejam capacitadas para auxiliar os empresários que tenham dúvidas no preenchimento dos formulários ou no acesso à informação. No fundo, o que acontecerá é numa primeira fase dar conhecimento da informação existente àqueles que almejem beneficiar dos apoios, o que implica a já mencionada formação dos técnicos da Câmara Municipal. Igualmente, é pretendida a agilização no fornecimento das informações necessárias, por parte da Câmara Municipal, para a instrução dos processos de acesso aos apoios. Evita-se, assim, desta forma, que os processos fiquem estagnados por não estarem acompanhados dos documentos necessários.-----

-----Na sequência do explicado pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, perguntou se estaria previsto ou seria possível, os empresários submeterem as suas candidaturas no Balcão do Investidor.-----

-----O Senhor Presidente, Pedro Calado, respondeu negativamente, declarando que o acordo incidia mais na prestação de informação aos interessados e na agilização procedimental anteriormente descrita. As candidaturas continuariam a ser entregues no IDE.----

-----No uso da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou se atendendo ao estado do mar na semana em curso, prevendo-se que se mantenha por mais alguns dias, quais são os danos causados por este temporal nas infraestruturas costeiras, afetas ao Município, e qual o ponto de situação no presente momento.-----

-----Respondendo, o Senhor Vereador da Coligação Funchal Sempre à Frente, Bruno Pereira, disse que no respeitante às infraestruturas geridas pela empresa local “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.” (abreviadamente Frente Mar), o respetivo Administrador Único estaria mais habilitado a fornecer a resposta pretendida. No que concerne às infraestruturas a cargo do Município, não existiu nenhum registo de danos com relevância. Que seja do seu conhecimento, houve um pilarete na pérola do Lido que tombou e foi rapidamente repostos pelos serviços.-----

-----A Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Margarida Pocinho, que detém o pelouro associado à empresa Frente Mar, informou que não lhe chegou nenhuma informação que tivessem existido danos de monta nas infraestruturas administradas por aquela empresa.-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Confiança, Miguel Silva Gouveia, na sequência do questionado pela Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, perguntou se não teriam existido danos nas redes e infraestruturas de saneamento básico, ao que foi respondido pelo Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que não.-----

-----Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador da Coligação Confiança, Álvaro Noite, perguntou qual o ponto de situação em relação à prova denominada Maratona do Funchal, no sentido de saber se a mesma já havia sido licenciada.-----

-----O Senhor Presidente, Pedro Calado, respondeu que já estava tudo em conformidade, e que inclusive o edital relativo a esta prova tinha sido publicado no Jornal da Madeira.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Álvaro Noite, questionou o facto de ainda não estar disponível a agenda municipal desportiva para 2023, perguntando se existe algum plano de atividades referente a este período.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente, Pedro Calado, que os eventos ainda estavam a ser analisados, bem como os apoios que iriam ser concedidos aos mesmos.-----

-----De seguida, interveio o Senhor Vereador Filipe Fernandes, da Coligação Confiança, afirmando que nos contactos mantidos com o comércio local, têm sido evidenciadas preocupações com os confinamentos que se têm verificado, associados à pandemia do COVID-19. Havia uma iniciativa designada como “Eu Compro Local”, que deixou de existir. Face a esta situação questionou o porquê de a mesma ter findado, se vai ser reativada e em que moldes.-----

-----Respondendo, a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra, da Coligação Funchal Sempre à Frente, questionou o Senhor Vereador Filipe Fernandes sobre quem lhe teria informado que a sobredita iniciativa tinha deixado de existir, ao que o mesmo respondeu que lhe tinham questionado nesse sentido. A Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra acentuou que “uma pergunta não é um facto”.-----

-----Continuando, a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra,

esclareceu que a iniciativa estava a ser reequacionada e que tudo seria continuado, com a introdução de algumas alterações consideradas pertinentes.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, declarou que esta iniciativa era levada a cabo nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Questionou se no corrente ano, existia alguma iniciativa de caráter semelhante que estivesse a ser realizada pela autarquia.-----

-----Respondendo, a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra, reafirmou que o “Eu Compro Local” estava a ser reequacionado, no sentido de, nomeadamente, aumentar a abrangência da iniciativa e dos seus destinatários, não existindo razão para que outras áreas do comércio e de prestação de serviços não sejam aqui incorporadas. É do conhecimento público que a época de saldos do corrente ano foi adiada, e não faz sentido sobrepor a iniciativa “Eu Compro Local” àquele período. Acrescentou ainda que a iniciativa “Eu Compro Local” tem condições para ser inovada e é o que irá ser feito. Não existe rigidez quanto aos prazos para o efeito, com uma certeza que não irá ser em dezembro, atendendo a que o comércio já está suficiente fluído nessa altura, mas quando for considerado adequado.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, reafirmou que a referida iniciativa era em dezembro, janeiro e fevereiro, tendo perguntado se ela existiu nesse período, sendo secundado pela Senhora Vereadora Cláudia Dias

Ferreira, da Coligação Confiança, que questionou então se o seu Colega não teria razão, se a iniciativa não teria sido interrompida.--

-----Respondeu a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra, que o que tinha sido questionado era se tinha sido posto termo à iniciativa, e a resposta a esta questão é negativa. Não vai é decorrer nos moldes em que estava anteriormente implementada, quer em termos de prazo, quer em termos de conteúdo. Não foi abandonada, irá é ser mais adequada a quem vende bens e presta serviços no comércio.-----

-----Concluiu a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, afirmando então que a iniciativa não tinha acabado, mas que estava interrompida para ser reequacionada, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, respondeu que está a ser estudada.-----

-----Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Filipe Fernandes, da Coligação Confiança, disse que a questão era que no contacto com os empresários, os mesmos afirmavam que a altura mais difícil para os mesmos eram os meses de janeiro e fevereiro, que aliado a um período em que vivemos um confinamento de forma gradual, tornava este período complicado em termos comerciais. Pelo que era questionado se existia alguma iniciativa, algum apoio que os pudesse auxiliar.-----

-----Respondeu a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra, reafirmando que como é sabido, existiu um adiamento do período de saldos, o que implicou que o mesmo tivesse ocorrido mais tarde

este ano do que no ano transato, e era expetável, como sempre aconteceu, que os interessados dinamizem “de per si” o comércio nessa altura. Por esse motivo, não faz sentido estar a dinamizar o comércio em uma altura que pelas próprias circunstâncias, os saldos, já está dinamizada. Faz sentido, isso sim, fazê-lo num período de menores compras, como aquele que ocorre a seguir ao fim dos saldos, enquadrando desta forma esta política de incentivos.-----

-----Retorquiu o Senhor Vereador Filipe Fernandes, da Coligação Confiança, afirmando que trabalhava no setor do comércio e que poderia afirmar que no presente ano, os saldos por si não estão a conseguir dinamizar o sector, nem a criar o fluxo de clientes necessário, daí a questão colocada acerca da iniciativa “Eu Compro Local”, tendo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, acrescentado que tinha existido uma decisão estratégica do Município em interromper a mesma.-----

-----Respondeu a Senhora Vice-Presidente Cristina Pedra, que só após o término da época dos saldos é que se pode retirar ilações sobre o impacto dos mesmos no fluxo económico e de clientes no comércio.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente, Pedro Calado, afirmou que nenhuma iniciativa tinha sido interrompida, o que estava a ser preparado era a reafecção dos mesmos recursos a um outro tipo de programa, noutra “timing”, indo continuar noutros termos que não os atuais.-----

-----Continuou o Senhor Presidente, Pedro Calado, abordando os esclarecimentos solicitados pela Coligação Confiança, na reunião anterior, acerca da situação do processo 1396/2021, de Brígida Susana Filipe, que solicita informação acerca do estado da sua inscrição da SocioHabitaFunchal E.M.. Referiu que todas estas informações e as demais solicitadas serão fornecidas por escrito brevemente, pois os elementos já estavam coligidos.-----

-----Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, abordou uma situação que foi avançada e que relatava que estariam cerca de 5000 (cinco mil) famílias a aguardar por habitação social, quando era aproximadamente de 3000 (três mil) esse número no final do anterior mandato.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente, Pedro Calado, esclarecendo que o número era de 4952 (quatro mil novecentas e cinquenta e duas), afirmando que já tinha ordenado uma análise dessa listagem e inclusive tinha solicitado que se fizesse um cruzamento de informação, no sentido de averiguar se a mesma não se encontra duplicada.-----

-----Continuou o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, afirmando que no final do mandato anterior, a Estratégia Local de Habitação continha um número ligeiramente superior a 3000 (três mil) famílias e existiu um esforço em fazer uma análise dos processos, pois existiam muitas pessoas que estavam com inscrições antiquíssimas e conseguiu-se convergir,

não a 100%, para aquilo que estava definido na Estratégia Regional de Habitação, efetuada pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (abreviadamente IHM), sendo provável que as mais de 4000 (famílias) pertencessem à listagem desta entidade, pois abrange o global da região. À altura e no que toca às inscrições efetuadas na SocioHabitaFunchal, E.M., foram contactadas as pessoas que tinham inscrições efetuadas há mais de cinco anos e solicitadas informações, sendo que em caso de ausência de resposta, eram retiradas das listas, em linha com a “praxis” que já era efetuada pela IHM.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente, Pedro Calado, declarou que quando se iniciou o atual mandato, foi pedido à SocioHabitaFunchal, E.M., para fazer um levantamento rigoroso das famílias que estivessem efetivamente inscritas, para não existir disparidades nos números reais dos casos que aguardam e necessitam de habitação social, e se são agregados familiares ou pessoas individuais. Voltou a afirmar que esse levantamento exaustivo e rigoroso serviria, igualmente, para fazer cruzamento de informação, porque é sua firme convicção que cerca de 90% dos casos existentes na Região estão duplicados, ou seja, as pessoas que se deslocam à SocioHabitaFunchal, E.M., também vão à IHM e vice-versa.-----

-----Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, afirmou que existe uma lista de inscrição na SocioHabitaFunchal, E.M. e outra na IHM. Essas mesmas listas são únicas e distintas uma da outra, e torna-

se necessário usar de alguma cautela no cruzamento das informações constantes nas mesmas, atendendo ao enquadramento legislativo atual acerca da proteção de dados pessoais, nomeadamente o constante no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A unidade de medida são sempre agregados familiares nesta situação e a própria instituição até pode ter mais do que uma unidade de medida, pois como é sabido no Município do Funchal existe a inscrição para habitação, mas acresce a esta inscrição as famílias que recebem o subsídio municipal ao arrendamento. Portanto, a questão da habitação implica um conjunto de informações que se encontram dispersas. Lembra-se que quando exerceu funções na IHM, começou a enviar para o Município informações acerca das famílias que a empresa regional conseguia realojar. Mesmo assim, é bem possível e muito provável que a duplicação a que o Senhor Presidente aludiu, exista em grande medida e com agregados familiares já realojados.-----

-----Intervindo, o Senhor Presidente, Pedro Calado, acrescentou que ainda na presente semana, existiram reuniões com a IHM, no propósito de serem encetadas diligências escrupulosas no sentido de atualizar a lista daquela entidade, bem como a constante na SocioHabitaFunchal, E.M.-----

-----Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, declarou que o que foi aprovado na Estratégia Local de Habitação no Funchal, aprovada em 2018,

constava as três mil e poucas famílias. À altura e face à urgência que existia em firmar um protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (abreviadamente IHRU), ao abrigo do primeiro direito, bem como da ausência de respostas das famílias inscritas há mais tempo, foram todas incluídas na Estratégia Local de Habitação, tomando-se a opção de “mais vale pecar por excesso do que por defeito”. Entretanto, a Região elaborou a sua Estratégia Regional de Habitação, que foi posterior à Estratégia Local efetuada pelo Funchal. Nesse documento, o da Região, foram identificadas 4697 famílias inscritas para habitação em todas as entidades com competências na área. Para o Funchal, foram apontadas nesse documento 2469 famílias. Esta divergência entre a Estratégia Regional de Habitação e a Estratégia Local de Habitação que apontava para três mil e poucas famílias, foi um fator de atraso da assinatura do acordo com o IHRU. E quando se procedeu à análise dos fundamentos como eram construídas estas necessidades na elaboração dos documentos, verificou-se que os fundamentos usados pela IHM eram diferentes dos usados pelo Município. Todos os cidadãos que se deslocavam à autarquia solicitando uma habitação, ficavam logo inscritos na lista. Deparados com isso, existiu um esforço na altura para retirar das listas, casos que não eram elegíveis ou os agregados que não respondiam há mais de cinco anos. Isto foi feito com o propósito de haver convergência com o trabalho efetuado pela IHM. A partir do momento que tal foi demonstrado ao IHRU, o Município conseguiu outorgar o protocolo.

-----Seguidamente, e a propósito deste assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, declarou que à altura deslocou-se à Câmara Municipal para reunir-se com a Senhora Vereadora Madalena Nunes, que detinha o pelouro da Habitação, tendo em vista averiguar quais os critérios que estavam a ser tidos em conta pela autarquia e que basicamente eram os referidos pelo Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia. No Município existiam candidaturas muito antigas que ainda constavam nas listas, enquanto que na IHM se no prazo de 5 anos não apresentassem novos elementos, era considerado um caso “adormecido”. Não era eliminado das listas, mas presumia-se que o interessado teria diligenciado pela resolução, por outra via, da sua situação. E efetivamente, confirma-se que o IHRU exigia que ambas as entidades, IHM e Município do Funchal, enveredassem por uma convergência de critérios. Conseguiu-se convencer o IHRU que a diferença entre as listas era marginal e existiu a assinatura do protocolo. Mesmo assim, nunca houve um cruzamento entre as listas da IHM e do Município, e sem dúvida que a esmagadora maioria encontra-se inscrita em ambas as entidades.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Na

presença do pedido de indemnização solicitado por João Manuel Viveiros da Câmara (proc.º 74687/2021), pelos danos causados na viatura Peugeot (55-IQ-49), provocados pela queda numa adufa da rede municipal de águas residuais sem tampa, no Caminho do Poço Barral, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 469,07 (quatrocentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos), de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (refª I-2022/133).-----

----- - Perante o pedido de indemnização formulado por MadeiraRent, Sociedade de Aluguer de Automóveis, Lda. (proc.º 74367/2021), pelos prejuízos causados na viatura Peugeot (AC-82-GP), em consequência de uma tampa da rede municipal de águas residuais se encontrar solta, no Caminho do Comboio, junto ao número vinte cinco, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização no valor de € 327,32 (trezentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (refª I-29/2022).-----

2 – PESSOAL – Processo Disciplinar: - (O processo agendado sob o número 7, foi retirado para uma melhor análise).-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

3 – EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

----- - **AIDGLOBAL – Ação e Integração para o**

Desenvolvimento Global – ONGD: - Submetida pela Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Margarida Pocinho, foi presente e unanimemente aprovada, a proposta de deliberação, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) A educação, a cultura, a cidadania participativa, a igualdade de género e o desenvolvimento sustentável da Cidade do Funchal, constituem áreas de intervenção fundamentais para a construção de uma sociedade resiliente, capaz de responder aos desafios atuais e das futuras gerações. b) A “AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global – ONGD”, doravante AIDGLOBAL, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, titular do NIPC 507501063, com sede na Rua Gago Coutinho, n.º 3, 2.º Esq. 2680-523 Camarate, registada e reconhecida, como organização não governamental de cooperação para o desenvolvimento, nos termos do disposto na Lei n.º 66/98, de 14 de outubro. c) A AIDGLOBAL, encontra-se a preparar uma candidatura do projeto “Educar para Cooperar – uma Caminhada Global pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” à linha de Educação para o Desenvolvimento do “Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.”. d) Este projeto constitui uma atividade de interesse para o Município do Funchal. e) O Município do Funchal possui atribuições nos domínios da educação, ensino, cultura e promoção do desenvolvimento, de acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), e) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

f) Compete à Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente, “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”; “*assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município (...)*” e “*(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, tal como previsto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) q) e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. g) É importante estabelecer uma colaboração institucional entre o Município do Funchal e a AIDGLOBAL, no sentido de usufruir das potencialidades e sinergias que este projeto representa para a população da cidade do Funchal. Assim, em face dos considerandos supra e das normas legais aí vertidas, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Funchal, que delibere que o Município do Funchal, seja parceiro da AIDGLOBAL, no âmbito da candidatura do projeto “Educar para Cooperar – uma Caminhada Global pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” à linha de Educação para o Desenvolvimento do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., colaborando nas seguintes atividades: - Divulgação do projeto às escolas; - Cedência gratuita de espaços municipais para formações e ações de sensibilização, sempre que os mesmos estejam disponíveis; - Apoio ao trabalho desenvolvido pelas escolas, sempre que possível e

pertinente; - Participação de 2 técnicos/responsáveis pela Autarquia em 2 *workshops* de planeamento da ação (6h cada) sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, liderados por jovens; - Apoio na organização logística das 2 caminhadas (uma por ano letivo), nas ruas do Funchal, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e participação nas mesmas; - Colaboração nas 2 Escolas de Educação Não Formal sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (cerca de 3 dias, uma por ano letivo); - Identificação de um ponto focal da Autarquia para o acompanhamento do projeto e participação em 2 reuniões de monitorização e avaliação do projeto/ano letivo; - Divulgação do projeto nos seus canais de comunicação. O Município do Funchal acompanhará o projeto ao longo dos seus 24 meses de execução, de 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024, alocando os recursos humanos, materiais e patrimoniais do Município que se mostrem pertinentes. A presente parceria não prevê a atribuição de apoios financeiros à AIDGLOBAL”.-----

-----Tomando o uso da palavra, a Senhora Vereadora Margarida Pocinho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, fez uma alocução sobre os objetivos presentes nesta proposta de deliberação, explicando que a “AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global – ONGD” é uma associação de reconhecido mérito que está ligada à educação, desenvolvimento sustentável, igualdade de género, entre outros, tudo matérias que a Câmara Municipal tem competências na sua área de atuação,

principalmente na vertente social e educativa. É de todo o interesse do Município estabelecer uma parceria com esta associação no âmbito da candidatura do projeto “Educar Para Cooperar – uma Caminhada Global pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, pelos benefícios que o mesmo representa para a população do Funchal, nos termos melhor expressos no documento que se submete à aprovação. Este acordo não comporta custos para o Município, até possibilita eventual financiamento externo para a autarquia, no desenvolvimento deste projeto.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Vereador da Coligação Confiança Filipe Fernandes, afirmou que tendo em conta os objetivos do desenvolvimento sustentável, o projeto posto à apreciação é bastante louvável, pelo que a Coligação Confiança irá votar a favor. Apenas gostaria de reforçar que é necessário um compromisso por parte da Câmara Municipal, nomeadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável, da igualdade de género, saúde e bem-estar, correção das desigualdades, energia limpa e acessível e cidades e comunidades sustentáveis.-----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disposições conjugadas com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, e do nº 3 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Divisão Jurídica, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo edital nº 53-2022, publicada nos locais de estilo.-----